

---

**PELA 2ª INSTÂNCIA****DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO**

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Ana Clara de Matos Bonin, TJ-10623-7, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A43, PJ-41, no Gabinete da 18ª Câmara Cível - 18ª GACIV, por indicação do Desembargador João Cancio de Mello Junior, no período de 03/05/2021 a 22/05/2021, durante o impedimento do titular Matheus Ferreira de Oliveira, TJ-9047-2.

**DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO**

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Bárbara Ribeiro Câmara, TJ-147-9, 35 dias, a partir de 11/05/2021;  
-Fabiola Gobbo, TJ-2244-2, 17 dias, a partir de 17/05/2021;  
-Lúcia Gomes Borja, TJ-3040-3, 24 dias, a partir de 10/05/2021;  
-Moema Barbi, TJ-1799-6, 15 dias, a partir de 14/05/2021.

**GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO**

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

10/05/2021

Primeira Instância

INTERIOR

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adriane Caldeira Resende, PJPI 55061, de Barroso, 07 (sete) dia(s), a partir de 07 de maio de 2021; Aline Costa Apolinário Seles, PJPI 236513, de Teófilo Otôni, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de abril de 2021; Ana Teresa de Pinho Mesquita, PJPI 306654, de Guanhões, 10 (dez) dia(s), a partir de 05 de maio de 2021; Cibele Cristina Andrade, PJPI 177501, de Ibiá, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 26 de abril de 2021; Claudia Antunes Luiz, PJPI 33290, de Governador Valadares, 12 (doze) dia(s), a partir de 24 de março de 2021, em prorrogação; Edmilson Maria da Silva, PJPI 254805, de Uberaba, 30 (trinta) dia(s), a partir de 03 de maio de 2021, em prorrogação; Eliete Maria da Conceição, PJPI 123083, de Resende Costa, 15 (quinze) dia(s), a partir de 01 de maio de 2021, em prorrogação; Giovanna Gomes Oliveira, PJPI 125187, de Mantena, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de maio de 2021; Graciele Feliciano de Araújo, PJPI 238089, de Teófilo Otôni, 03 (três) dia(s), a partir de 04 de maio de 2021, em prorrogação; Graciele Feliciano de Araújo, PJPI 238089, de Teófilo Otôni, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de maio de 2021, em prorrogação; Helton Marini Saraiva, PJPI 63982, de Rio Pombo, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 26 de abril de 2021, em prorrogação; Jane Fróes Leite Antunes, PJPI 57414, de Montes Claros, 30 (trinta) dia(s), a partir de 12 de maio de 2021, em prorrogação; Jeferson da Silva Neves, PJPI 211458, de Mantena, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de maio de 2021, em prorrogação; Júnia Taroni Januzzi, PJPI 222505, de Carlos Chagas, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de abril de 2021, em prorrogação; Kelly Aparecida Pimenta Ferreira, PJPI 196360, de Guanhões, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de maio de 2021, em prorrogação; Kelly Aparecida Pimenta Ferreira, PJPI 196360, de Guanhões, 30 (trinta) dia(s), a partir de 06 de maio de 2021, em prorrogação; Kélvia Mosqueira Furtado Arantes, PJPI 195164, de Mercês, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de abril de 2021, em prorrogação; Luciane de Sousa Cardeal, PJPI 107417, de Itamoi, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de abril de 2021, em prorrogação; Mara Alice Martins, PJPI 98491, de Iturama, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de maio de 2021; Marco José Ferreira, PJPI 93583, de Uberaba, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 14 de abril de 2021; Marcos Alexandre da Costa Val, PJPI 121533, de São João da Ponte, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de maio de 2021, em prorrogação; Marlene Florinda da Silva, PJPI 49775, de Mercês, 15 (quinze) dia(s), a partir de 06 de maio de 2021, em prorrogação; Mary Katyuska Ferreira da Costa, PJPI 286286, de Conceição das Alagoas, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 27 de abril de 2021; Melissandra Lourenço Cacique Pereira, PJPI 228320, de Salinas, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de maio de 2021; Michelli Rouse Martins Oliveira, PJPI 277830, de Governador Valadares, 13 (treze) dia(s), a partir de 07 de maio de 2021, em prorrogação; Monica Teles, PJPI 111336, de Sacramento, 11 (onze) dia(s), a partir de 03 de maio de 2021; Paulo Roberto Cassarotti Parada, PJPI 239616, de São Sebastião do Paraíso, 09 (nove) dia(s), a partir de 04 de maio de 2021; Raphael Mazini Ramos, PJPI 223875, de Frutal, 08 (oito) dia(s), a partir de 26 de abril de 2021; Rosana Rosa Cunha de Paula, PJPI 95828, de Frutal, 10 (dez) dia(s), a partir de 03 de maio de 2021;

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 2/2021 - EJEF/DIRGED/GEARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS – CARANGOLA**

**PROCESSO SEI Nº 0057823-60.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4.968/PR/2020, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram na Comarca de Carangola, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- b) os documentos integrantes da listagem foram atingidos por inundação ocorrida no Fórum da Comarca de Carangola em fevereiro de 2021, razão pela qual podem apresentar danos diversos e/ou, eventualmente, contaminação;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular, cientes dos termos do item b);
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os documentos requeridos somente serão entregues ao requerente direta e/ou comprovadamente interessado, ou ao seu procurador, mediante apresentação de identificação válida e depois de vencido o prazo consignado neste edital;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos  
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e  
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Sílvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL**  
Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **Edital nº 1/2019**

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, a EJEF publica o resultado dos recursos interpostos, nos termos do DJe de 29 de março de 2021, contra a nota atribuída à peça prática da prova escrita e prática do critério de ingresso por provimento em razão da liminar concedida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0008182-04.2020.2.00.0000:

<b>Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - TJMG - Edital 1/2019</b>			
<b>Resultado dos recursos contra nota atribuída à peça prática da Prova Escrita e Prática - candidatos amparados pela liminar concedida no PCA nº 0008182-04.2020.2.00.0000 - Provimento</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Critério</b>	<b>Questão</b>	<b>Decisão</b>
929000509	Provimento	Peça Prática	Improcedente
929000922	Provimento	Peça Prática	Improcedente